



Número do Processo: 058/24.

Comissão de Finanças, Orçamento e Economia.

PROJETO DE RESOLUÇÃO. PARIDADE DE GÊNERO NO LEGISLATIVO MUNICIPAL - DISPÕE SOBRE O PERCENTUAL DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) DE FUNCIONÁRIOS COMISSIONADOS DE CADA GÊNERO, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DE ANÁPOLIS-GO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. VOTO FAVORÁVEL.

PARECER

Trata-se de Projeto de Resolução de autoria da Vereadora Andreia Rezende e Vereador Domingos Paula que “PARIDADE DE GÊNERO NO LEGISLATIVO MUNICIPAL - Dispõe sobre o percentual de 50% (cinquenta por cento) de funcionários comissionados de cada gênero, no âmbito do Poder Legislativo de Anápolis-GO e da outras providências”.

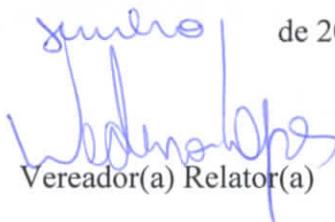
Nas Comissões pelas quais tramitou, a proposta obteve relatório favorável elaborado pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve passa a elaborar o parecer com base nos motivos a seguir expostos.

Em análise, percebe-se que a proposição obedece aos preceitos e disposições das Leis Orçamentárias e Financeiras no Ordenamento Jurídico Pátrio.

Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** a ela.

É o parecer.

Anápolis, 06 de julho de 2024.


Vereador(a) Relator(a)

Wederson C. da Silva Lopes
Vereador


Suender Teodoro da Silva
VEREADOR


Delcimar Fortunato Félix
VEREADOR


Seliane Maria dos Santos
VEREADORA